



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 156/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no Placard dessa Prefeitura na presente data.

Vicentinópolis 05/11/24

Secretaria de Administração e Planejamento

“Torna sem efeito a nomeação de concursados que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS,
Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o edital de convocação nº 004/2024, e Decreto nomeação nº 144/2024, que nomeou candidatos aprovados no concurso público – Edital 001/2023, que foram devidamente publicados no site: www.vicentinopolis.go.gov.br e www.funvap.com.br, bem como enviados nos e-mails pessoais de cada candidato nomeado.

CONSIDERANDO que o prazo para entrega dos documentos se encerrou e alguns candidatos nomeados pelo Decreto nº 144/2024, de 02 de outubro de 2024, não se apresentaram para a posse;

CONSIDERANDO que a não apresentação dos concursados poderá acarretar sérios problemas de ordem administrativa, inviabilizando a nomeação de outros candidatos aprovados, necessários ao efetivo atendimento dos serviços públicos prestados pelo Poder Público Municipal,

CONSIDERANDO que as exigências editalícias situam-se no campo da discricionariedade administrativa, desde que não ultrapassadas as fronteiras da razoabilidade e observância das determinações legais, o que não se verifica no caso presente.

CONSIDERANDO que a invalidação das nomeações dos candidatos, norteia-se nos princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade que devem revestir os atos administrativos praticados nos concursos públicos.

CONSIDERANDO que o Edital é a lei do concurso, preestabelecendo normas garantidoras da isonomia de tratamento e igualdade de condições no ingresso no serviço público e que o instrumento convocatório deve ser examinado como um todo, de forma sistemática, objetivando verificar se o candidato aprovado preencheu os requisitos previstos no Edital.

D E C R E T A:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

Art. 1º - Fica declarada sem efeito as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, efetuadas pelo Decreto nº 144/2024, de 02/10/2024, nos termos art. 21 da Lei nº 081/90 (Estatuto dos Servidores Públicos de Vicentinópolis), aprovados no Concurso Público realizado pelo Poder Executivo Municipal, Edital nº001/2023, e homologado pelo Decreto nº100/2024 em 03/07/2024, a saber.

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	Situação
ANDRE MARIA DO CARMO	103909	6º	Aprovado

Art. 2º - Fica determinado à Secretaria Municipal de Administração, que proceda a convocação de demais candidatos aprovados no certame seletivo, de acordo com a necessidade da Administração Municipal, devendo ser encaminhado ao de departamento de Recursos Humanos e Pessoal, uma cópia deste ato, para efeito de registro junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 3º - Fica determinado ainda, que a Secretaria Municipal da Administração publique este ato em todos os meios de comunicação, inclusive o site oficial da Prefeitura Municipal da Prefeitura Municipal de Vicentinópolis.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentinópolis, aos 05 dias do mês de novembro de 2024.

NEILTON FERREIRA DE OZÉDA
Prefeito Municipal